



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni**

**Projeto Permanente do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
em Desenvolvimento e Aprendizagem na Infância**

Brusque, dezembro de 2009.

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DA IES E DO CURSO	3
1.1	Nome do Curso:.....	3
1.2	Área do Conhecimento:	3
1.3	Coordenação do Curso:.....	3
2.	CARACTERIZAÇÃO DO CURSO.....	4
2.1.	Período de Realização:.....	4
2.2.	Carga Horária:	4
2.3.	Base Legal do Curso	4
2.4.	Autorização do Curso:.....	4
2.5.	Curso oferecido:.....	4
2.6.	Número de Vagas:.....	4
2.7.	Público-Alvo:.....	5
3.	CONCEPÇÕES DO CURSO	6
3.1.	Objetivos:.....	6
4.	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	7
4.1.	Matriz curricular:	7
4.2.	Dados Estatísticos do Corpo Docente:.....	8
4.3.	Cronograma.....	9
4.4.	Metodologia:	11
4.5.	Infra-Estrutura Física	12
4.6.	Inscrições:.....	12
4.7.	Sistemas de Avaliação:.....	13
5.	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	16

1. IDENTIFICAÇÃO DA IES E DO CURSO

1.1 Nome do Curso:

Especialização em Desenvolvimento e Aprendizagem na Infância

1.2 Área do Conhecimento:

Educação e Saúde

1.3 Coordenação do Curso:

Nome do Coordenador: Prof. Altair Argentino Pereira Júnior

Endereços completos: Rua 3150, nº 35, apto 403, Centro – Balneário Camboriú

SC.

Titulação: Mestre em Ciências do Movimento Humano - UDESC

Regime de Trabalho: Professor Celetista - UNIFEBE

E-mail: altjunior@unifebe.edu.br

2.7. Público-Alvo:

O curso de Pós-Graduação lato sensu em Desenvolvimento e Aprendizagem na Infância é destinado a portadores de diplomas de curso superior nas áreas de Pedagogia, Ed. Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e áreas afins.

3. CONCEPÇÕES DO CURSO

3.1. Objetivos:

Geral

- Capacitar os profissionais da Educação e Saúde para atuarem no contexto da infância.

Específicos

- Oferecer aos profissionais o aprimoramento dos conhecimentos técnicos e científicos do desenvolvimento e da aprendizagem, promovendo uma formação interdisciplinar para a atuação na infância.

- Aprimorar os conhecimentos sobre o desenvolvimento da infância nos seus aspectos psicomotores e sociais.

- Oportunizar a produção de novos conhecimentos por meio da elaboração de um trabalho científico de conclusão de curso.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. Matriz curricular:

Disciplinas Obrigatórias	C/H	Professores	Título
Tópicos especiais em desenvolvimento e aprendizagem na infância	12	Ruy Jornada Krebs	Doutor
Bases Neurológicas do desenvolvimento e da Aprendizagem	36	Altair A. Pereira Júnior	Mestre
Desenvolvimento Neuromotor da aprendizagem na infância	24	Sidirley de Jesus Barreto	Mestre
Psicologia aplicada à infância	24	Josiane Delvan	Doutora
Fundamentos teóricos, metodológicos da linguagem na infância	24	Lara Castilho	Mestre
Psicomotricidade: teoria e prática	24	Adônis Marcos Lisboa	Mestre
Metodologia da pesquisa científica e seminário temático*	36	Claudemir Aparecido Lopes	Mestre
Aprendizagem motora adaptada	24	Augusto C. Freitas do Carmo	Especialista
A ludicidade na educação infantil e ensino fundamental	24	Paulo Sérgio da Costa	Especialista
Prática pedagógica, aprendizagem e desenvolvimento humano	24	Clara Maria Furtado	Mestre
Métodos de avaliação física na infância	24	André Luiz de Oliveira Braz	Mestre
Infância família e sociedade	24	Fábio Zoboli	Doutor
Teoria e prática das interações adulto/criança	24	Graciela Böing Lyra	Mestre
Didática do ensino superior	36	Eliani Buemo	Mestre
Total	360		

* 12 horas aula serão destinadas ao seminário temático, com a finalidade de auxiliar os alunos no tema do seu TCC.

4.2. Dados Estatísticos do Corpo Docente:

a) Informações gerais:

- Nº. total de docentes que ministrarão o curso: 14
- Nº. docentes pertencentes ao quadro permanente da Unifebe (celetistas): 10
- Nº. de docentes externos à Unifebe (terceirizados): 04

b) Titulação:

- Nº. de mestres: 09
- Nº. de doutores: 03
- Nº. de especialistas: 02

4.3. Cronograma

Disciplinas	Horas	Início	Término	Nome de Professor	Título	I.E.S. a que está vinculado	Pertence ao quadro Permanente da Unifebe	
							Sim	Não
Tópicos especiais em desenvolvimento e Aprendizagem na infância	12	12/03/10	13/03/10	Ruy Jornada Krebs	Dr.	UDESC		X
Bases Neurológicas do Desenvolvimento e da Aprendizagem	36	26 e 27/03/10, 09 e 10/04/10	23 e 24/04/10	Altair Argentino Pereira Júnior	Ms	UNIFEBE	X	
Desenvolvimento da aprendizagem na infância	24	07 e 08/05/10	21 e 22/05/10	Sidirley de Jesus Barreto	Ms	FURB		X
Psicologia aplicada à infância	24	11 e 12/06/10	25 e 26/06/10	Josiane Delvan da Silva	Dra	UNIFEBE	X	
Fundamentos teóricos, metodológicos da linguagem na infância	24	09 e 10/07/10	23 e 24/07/10	Lara Frazon	Ms	UNIFEBE	X	
Psicomotricidade: educação e reeducação	24	06 e 07/08/10	20 e 21/08/10	Adônis Marcos Lisboa	Ms	UNIFEBE	X	
Metodologia da pesquisa científica. Seminário temático	24	03 e 04/09/10	17e 18/09/10	Claudemir Aparecido Lopes	Ms	UNIFEBE	X	

Aprendizagem motora adaptada	24	01 e 02/10/10	22 e 23/10/10	Augusto C. Freitas do Carmo	Esp.	UNIFEFE	X	
Prática pedagógica, aprendizagem e desenvolvimento humano	24	05 e 06/11/10	19 e 20/11/10	Clara Maria Furtado	Ms	UNIFEFE	X	
A ludicidade na educação infantil e ensino fundamental	24	03 e 04/12/10	17 e 18/12/10	Paulo Sérgio	Esp.	FAPAG		X
Métodos de avaliação na infância	24	11 e 12/03/11	25 e 26/03/11	André Luiz de Oliveira Braz	Ms	UNIFEFE	X	
Infância, Família e Sociedade	24	08 e 09/04/11	15 e 16/04/11	Fábio Zoboli	Dr.	UNIFEFE	X	
Teoria e prática das interações adulto/criança	24	29 e 30/04/11	13 e 14/05/11	Graciela Böing Lyra	Ms	Pref. Munic. Brusque		X
Didática do ensino superior	36	27 e 28/05/11 10 e 11/06/11	24 e 26/06/11	Eliane Buemo	Ms	UNIFEFE	X	
Metodologia da pesquisa científica – Seminário temático	12	08/07/11	09/07/11	Claudemir Aparecido Lopes	Ms	UNIFEFE	X	

OBS:

- O curso contará com a participação dos professores acima, cabendo ressaltar a possibilidade de alteração e/ou ampliação do quadro, respeitadas sempre a qualificação acadêmica e a excelência didático-metodológica do curso.
- A elaboração do trabalho de conclusão do curso/TCC/artigo científico poderá se iniciar a partir do oferecimento da disciplina de Metodologia da Pesquisa.

4.4. Metodologia:

Os participantes do curso terão acesso e facilidades em utilizar os recursos disponíveis na Biblioteca Acadêmica. As disciplinas do curso serão oferecidas nos meses março de 2010 a julho de 2011, perfazendo uma carga horária de **360 h/a**. A previsão da periodicidade das aulas se dará de maneira quinzenal com intervalos de um final de semana entre os encontros das disciplinas.

As aulas serão ministradas às **sextas-feiras à noite e sábados durante a manhã e a tarde**, conforme cronograma, as quais constarão de aulas expositivas, debates, seminários, trabalhos em grupo, podendo o professor desempenhar concomitantemente o desenvolvimento da disciplina e avaliação dos alunos. Cabe ressaltar a possibilidade de alteração do local e horário de funcionamento, com conhecimento e aprovação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e total aceitação da turma.

Em consonância com o Regulamento da Pós Graduação, as aulas poderão ser oferecidas na modalidade **presencial** conforme cronograma ou **semi-presencial** respeitada a carga horária estabelecida de 20% da carga horária total da disciplina. Como metodologia de ensino, as aulas poderão ser expositivas, com debates, seminários, trabalhos em grupo, ficando a avaliação do desempenho dos alunos sob a responsabilidade do professor.

Este curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Desenvolvimento e Aprendizado na Infância, obedece às normas estabelecidas pela Resolução do CEE/SC nº 107, de 20 de novembro de 2007, do Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.097 de 22 de fevereiro de 2008 e pelo Regulamento da Pós-Graduação da Unifebe.

O Certificado do curso será expedido conforme determinações da Resolução do CEE/SC nº 107 do CEE/SC. Nenhuma disciplina do curso de graduação poderá ser usada para crédito de especialização. A dispensa/validação de disciplinas já cursadas pelo aluno em outros cursos de pós-graduação poderá ser concedida mediante o atendimento das exigências do Regulamento de Pós-Graduação da Unifebe.

4.5. Infra-Estrutura Física

a) Local e Horário de Funcionamento

- Dependências: Unifebe – Campus Santa Terezinha
- Horário: 6ª feira: 18h30min às 22h / Sábado: 8h às 12h e das 13h às 17h30min

* Cabe ressaltar a possibilidade de alteração do local e horário de funcionamento, com conhecimento e aprovação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e total aceitação da turma.

b) Instituições (salas de aula, laboratórios, etc.)

1 sala de aula com capacidade para 45 alunos, equipada com TV, vídeo, retroprojeter e projetor multimídia.

c) Biblioteca (acervo bibliográfico)

O acervo da Biblioteca Acadêmica da Instituição poderá ser utilizado pelos alunos.

A Instituição não se compromete em adquirir as obras indicadas pelo Corpo Docente.

d) Recursos de Informática

Mediante agendamento prévio no Núcleo de Informática da Instituição.

e) Reprografia

Disponível conforme atendimento prestado à Unifebe

4.6. Processo Seletivo:

Inscrições:

a) Período: 01 a 26 de fevereiro 2010

b) Pré-requisitos para ingresso no curso:

- Formulário de Inscrição
- Pagamento da taxa de inscrição
- diploma do curso superior (cópia)
- histórico escolar do curso de graduação (cópia)
- 1 foto 3x4
- Carteira de Identidade (cópia)

Seleção: 01/03/2010

Forma adotada:

- () Entrevista
- (x) Curriculum Vitae
- (x) Possível Entrevista

Matrículas: 03 a 05/03/10

Início do Curso: 12 de março/10 – Aula Inaugural

4.7. Sistemas de Avaliação:

a) Critérios para aprovação nas disciplinas:

O aproveitamento do rendimento do aluno será avaliado por meio de instrumentos, em cada disciplina, sendo a nota final expressa em conceitos, com as seguintes equivalências:

CONCEITO	SIGNIFICAÇÃO	REF. NUMÉRICO
<i>A</i>	<i>Indica excelência de desempenho e concede créditos</i>	<i>9,0 a 10,0</i>
<i>B</i>	<i>Indica normalidade de desempenho e concede créditos.</i>	<i>8,0 a 8,9</i>
<i>C</i>	<i>Indica desempenho regular: deverá ser compensado por conceito (A) em outra disciplina, para efeitos de média geral de aprovação.</i>	<i>7,0 a 7,9</i>
<i>D</i>	<i>Indica reprovação na disciplina</i>	<i>0,0 a 6,9</i>
<i>NC</i>	<i>Nada Consta: aluno sem avaliação</i>	<i>-</i>

- A obtenção de no mínimo, média global “B”, acrescido de freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas, em cada disciplina, confere o direito à aprovação.

- Para cada conceito “C” obtido na realização de uma disciplina, o discente deverá compensar com um conceito “A” em outra disciplina para manutenção da média global igual ou superior a “B”.

- Ao aluno que concluir o **Trabalho de Conclusão de Curso TCC (Artigo Científico)** e todas as disciplinas com freqüência e conceito exigidos, será emitido o **Certificado de Especialista em Desenvolvimento e Aprendizagem na Infância.**

- Receberá Certificado de **Aperfeiçoamento** o aluno que, embora não concluindo o curso nas modalidades dispostas acima, tenha completado, com frequência e aproveitamento, no mínimo 180 horas de conteúdo específico nas disciplinas oferecidas.

- A entrega do conceito final para cada disciplina não deverá exceder o prazo de **30 (trinta) dias, contados do dia da entrega do trabalho final ao professor responsável.**

b) Elaboração do TCC:

O trabalho de conclusão de curso é individual e obrigatório nos cursos de pós-graduação *lato sensu* que tiverem previsto em seu projeto a sua elaboração **na modalidade artigo científico**. Entende-se por **artigo científico** a análise e discussão de resultados de trabalhos teóricos, bem como investigação baseada em dados empíricos, utilizando metodologia científica, que coloque em questionamento modelos existentes ou que leve à reformulação de hipóteses para futuras pesquisas.

Os **artigos científicos** deverão ser inéditos e devem apresentar assuntos que tenham originalidade de conteúdo ou de tratamento, consistência e rigor na abordagem teórica; coerência na delimitação, caracterização e desenvolvimento do objeto abordado em consonância com o curso freqüentado e, ainda, clareza e correção de linguagem.

As normas para elaboração do **artigo científico** estão contidas no *Regulamento da Revista da Unifebe*.

A elaboração do **artigo científico** é de responsabilidade do aluno e poderá se iniciar a partir do oferecimento da disciplina de Metodologia da Pesquisa, sendo que a entrega final deverá ser efetuada em até 06 (seis) meses após o término da última disciplina. Somente em situações excepcionais o prazo da entrega do artigo científico poderá ser prorrogado por até 02 (dois) meses, a juízo do professor de Metodologia da Pesquisa e da Coordenação do respectivo curso.

O TCC será avaliado e aprovado pela comissão avaliadora, composta pelo professor da disciplina de Metodologia da Pesquisa, um professor do quadro docente do curso designado pela coordenação e pela coordenação do curso.

Será considerado aprovado o aluno que satisfizer os seguintes requisitos:

a) obtenção do número mínimo de horas definidas no Projeto do Curso;

- b) aprovação do artigo científico pelo professor de Metodologia da Pesquisa, pela coordenação de curso e por um professor designado, com conceito não inferior a “B”;
- c) o artigo científico que receber conceito C poderá ser refeito e submetido à nova avaliação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme cronograma apresentado pela coordenação do curso e a Secretaria da Proppex;
- d) o aluno que obtiver no artigo científico conceito A deverá providenciar para a Proppex duas cópias do artigo científico impressa, que encaminhará uma a Biblioteca Acadêmica, além de uma cópia em CD-ROM, seguindo as demais instruções da Secretaria da Proppex;
- e) os artigos científicos que obtiverem conceito A poderão ser encaminhadas à Revista da Unifebe, juntamente com uma cópia em CD-ROM;
- f) o aluno que obtiver conceito B no artigo científico deverá providenciar cópia em CD-ROM, seguindo as demais instruções da Secretaria da Proppex.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Será encaminhada ao Conselho Administrativo.